



## **-D E S P A C H O-**

**REF.: Processo de Dispensa de Licitação para instalação de piso laminado**

1. Considerando o desinteresse da empresa vencedora do processo em efetivar os serviços, conforme informado via e-mail (pg. 46);
2. Considerando que é inviável proceder ao empenhamento em final de mandato, para que os serviços fossem prestados no próximo exercício;
3. Determino o cancelamento e o correspondente arquivamento do processo de dispensa de licitação;
4. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 30 de dezembro de 2024.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**

*Presidente*